

Anexo I – Termo de Referência

1. OBJETO: Aquisição de **01 (um) veículo modelo FURGÃO COMPACTO**, conforme especificações e condições dispostas neste documento.

2. ESPECIFICAÇÕES:

- 2.1. Transmissão com tração dianteira, Bicombustível, Cor branca, Zero quilômetro, Ano Modelo 2024 ou versão mais atualizada, Motorização mínima 1.4, câmbio manual de 5 marchas, Direção hidráulica;
- 2.2. **Itens de segurança:** Freios ABS, Airbags frontais, Alarme antifurto, Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Faróis de neblina, Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, Luz de condução diurna, Repetidores laterais de luzes de direção, Trava elétrica das portas com acionamento na chave, Travamento central das portas, Assistente de partida em acive, Sensor de estacionamento pelo menos na parte traseira;
- 2.3. **Itens de conforto:** Ar condicionado, Ar quente, Direção assistida, Banco do motorista com regulagem de altura, Câmbio Manual, Volante com regulagem de altura, Retrovisores externos elétricos, Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média e autonomia, Vidro elétrico nas portas com acionamento por toque, abertura e fechamento automático na chave, Rodas de liga leve;
- 2.4. **Itens de entretenimento:** Multimídia com integração para smartphones, entrada USB, conexão Bluetooth, Controle de rádio e celular no volante, Conta-giros.
- 2.5. O veículo a ser ofertado deverá atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, nos termos da Resolução CONAMA Nº 18/1986.

3. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

- 3.1. Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos contados da emissão da Autorização de Compra;
- 3.2. Local de Entrega: SGAN 601 – Módulo “K” – Ed. Antônio Ernesto de Salvo, em Brasília (DF);
- 3.3. O Pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis da entrega do veículo.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser fornecido um jogo completo da documentação técnica, com as características técnicas do veículo, informações de operações, manutenção e serviços.



5. RECEBIMENTO DO VEÍCULO

5.1. No recebimento do veículo serão feitos testes operacionais em todos os equipamentos e verificadas as características deles;

5.2. O veículo rejeitado nos testes de operacionalidade não será aceito e deverá ser reparado pelo vencedor do certame ou substituído em, no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir da data do comunicado formal de rejeição;

5.3. O SENAR Central atestará a Nota Fiscal correspondente, somente após a verificação do perfeito funcionamento do veículo e entrega da documentação técnica completa. A partir dessa data, iniciará a contagem do período de garantia.

6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O período de garantia deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de recebimento do veículo;

6.2. O fornecedor deverá garantir toda a assistência técnica necessária durante o período de garantia. Deverá citar em sua proposta a sistemática de assistência técnica, com nome e endereço do(s) representante(s) autorizado(s) a prestar (em) estes serviços;

6.3. Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do veículo, correrão por conta exclusiva da Concessionária.